

**DELIBERAÇÃO Nº135 05/04/2018**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS de Consolidação nº 03 de 28/09/2017 – Título XI – Capítulo I, das disposições gerais sobre Cuidados Prolongados na Rede de Atenção à Saúde ( Origem: PRT MS/GM 2809/2012),
- Protocolo nº 14.481.734-6, com a solicitação do Hospital Regional Cristo Rei, CNES 2733579, CNPJ 75.349.795/0001-47, do município de Astorga- PR/15ª Regional de Saúde, para habilitação de 25 (vinte e cinco) leitos como Unidade de Internação em Cuidados Prolongados – UCP (Código 09.08).
- Parecer da equipe técnica de que o processo se encontra instruído, conforme normas contidas na Portaria GM/MS de Consolidação nº 03 de 28/09/2017 – Título XI – Capítulo I, das disposições gerais sobre Cuidados Prolongados na Rede de Atenção à Saúde ( Origem: PRT MS/GM 2809/2012) e que, o impacto financeiro desta habilitação será custeado exclusivamente com recursos do Ministério da Saúde.

**Aprova “AD Referendum”** a solicitação do Hospital Regional Cristo Rei, CNES 2733579, CNPJ 75.349.795/0001-47, do município de Astorga- PR/15ª Regional de Saúde, para habilitação de 25 (vinte e cinco) leitos como Unidade de Internação em Cuidados Prolongados – UCP (Código 09.08), conforme normas contidas na Portaria GM/MS de Consolidação nº 03 de 28/09/2017 – Título XI – Capítulo I, das disposições gerais sobre Cuidados Prolongados na Rede de Atenção à Saúde ( Origem: PRT MS/GM 2809/2012) e que, o impacto financeiro desta habilitação será custeado exclusivamente com recursos do Ministério da Saúde.